



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022



No dia 25 de julho de 2022, as 09.00hrs, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Imperatriz, situada na Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, a Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Hayanne Kliscia Lima da Silva, a Sra. Maria Barbosa da Silva Lopes - Membro da Comissão de Licitação e a Sra. Swyanne Aramaki Menezes Sales Calado - Membro da Comissão de Licitação, para abertura da sessão da Tomada de Preços nº 002/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica (sistema conectado à rede), compreendendo, a aprovação e homologação do Projeto Básico, junto à concessionária de energia local, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação e a efetivação para este legislativo municipal, do Tipo Menor Preço por Item. A Presidente deu início a sessão e recebeu os documentos para credenciamentos das empresas SANTANA E BANDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.135.853/0001-27, representada pelo representante legal o Sr. Rondinaldo Pereira Torres, inscrita no CPF: 010.638.431-70, onde foi constatado que a empresa não apresentou o CRC - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Câmara Municipal de Imperatriz, por tanto, a empresa não foi credenciada, DIEGO F. VARÃO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 15.383.529/0001-09, representada pelo representante legal o Sr. Fernando Valeirio da Silva, inscrito no CPF: 008.583.533-18, Credenciado e a empresa B. G. C Energy do Brasil Ltda, que não apresentou os documentos de credenciamento, por tanto não foi credenciada. A Presidente fez o recebimento dos envelopes das empresas presentes, e colocou à disposição para que fossem rubricados, em seguida passou a abertura dos envelopes de Habilitação das empresas presentes, onde foram rubricados pela comissão e pelos representantes presentes, a presidente perguntou ao representante da empresa DIEGO F. VARÃO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 15.383.529/0001-09, representada pelo representante legal o Sr. Fernando Valeirio da Silva, se desejaria se manifestar na fase de Habilitação, ele respondeu que sim, e fez constar em Ata que a Empresa SANTANA E BANDEIRA LTDA, não apresentou a Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial e as Notas explicativas do Balanço Patrimonial, e que a empresa B. G. C Energy do Brasil Ltda não apresentou o Balanço Patrimonial Completo, fotos e CREA. A Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação passaram a fazer a análise dos Documentos apresentando e declarou inabilitada a empresa B. G. C Energy do Brasil Ltda por não apresentar os seguintes documentos: Cédula de identidade do empresário (ITEM 6.2.1.2); O Atestado foi apresentado no Timbrado da própria empresa B. G. C Energy do Brasil Ltda; (ITEM 6.2.3.1); Certidão de Registro/Quitação da Empresa LICITANTE perante o CREA ou CAU (ITEM 6.2.3.2); Comprovação do licitante de possuir, em seu quadro permanente, Engenheiro com atribuição do artigo 8º da resolução Confea nº. 218, de 29 de junho de 1973 (ITEM 6.2.3.4) e não foi apresentado as Fotos solicitadas com a Declaração de Localização e Funcionamento conforme ITEM 6.2.5.4 do Edital. Declarou Inabilitada a empresa SANTANA E BANDEIRA LTDA por não apresentar a Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (ITEM 6.2.4.6). Declarou Habilitada a empresa DIEGO F. VARÃO CHAVES. Dando continuidade, a Presidente passou a abertura do envelope da Proposta de Preços da única empresa Habilitada DIEGO F. VARÃO CHAVES, onde foram rubricados pela comissão e pelos representantes presentes, a Presidente fez a leitura do valor ofertado pela empresa DIEGO F. VARÃO CHAVES, novamente a presidente perguntou ao representante da empresa DIEGO F. VARÃO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 15.383.529/0001-09, representada pelo representante

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA CNPJ 69.555.019/0001-09

CEP 55015-3359

Telefone: (0800) 333-3339

Fax: (0800) 333-3339



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

FLS. 436
CPL

legal o Sr. Fernando Valeirio da Silva, se desejaria se manifestar na fase de abertura da Proposta de Preços, ele respondeu negativamente, a Presidente classificou a proposta da empresa DIEGO F. VARÃO CHAVES com o valor de R\$ 793.395,87 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). A Presidente declarou a empresa DIEGO F. VARÃO CHAVES vencedora com o valor total de R\$ 793.395,87 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). Em seguida a Presidente colocou à disposição do Representante da empresa DIEGO F. VARÃO CHAVES para assinatura de livre e espontânea vontade do TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, com o interesse de atender ao princípio da economia e celeridade processual, para que o referido processo tenha imediato prosseguimento, conforme disposto na lei n°. 8.666/93 e suas alterações. A Presidente informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos de Habilitação e Proposta de Preços serão disponibilizados no site <http://www.camaramperatriz.ma.gov.br/>. Nada mais a registrar em Ata, a Presidente encerrou a sessão.

Hayanne K. Lima da Silva
Presidente da CPL

Sra. Maria Barboza da Silva Lopes
Membro da CPL

Sra. Swyanne Aramaki M.S. Calado
Sra. Swyanne Aramaki Menezes Sales Calado
Membro da CPL

SANTANA E BANDEIRA LTDA
Representante legal
Sr. Rondinaldo Pereira Torres

DIEGO F. VARÃO CHAVES
Representante legal
Sr. Fernando Valeirio da Silva
B. G. C Energy do Brasil Ltda



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O abaixo assinado legítimo do participante da licitação supra do tipo "Menor Preço por item", DECLARA, de livre e espontânea vontade, no exclusivo interesse de atender ao princípio da economia e celeridade processual, que renuncia expressamente ao direito de interpor qualquer recurso contra a fase de julgamento da Proposta de Preços, da presente licitação, para que o referido processo tenha imediato prosseguimento, conforme disposto na lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Imperatriz – MA, 25 de julho de 2022.

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASS. DO REPRESENTANTE
DIEGO F. VARÃO CHAVES CNPJ nº 15.383.529/0001-09	<i>Fernando Valeiro da Silva</i> Sr. Fernando Valeiro da Silva CPF: 008.583.533-18

Rua Símplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
HABILITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O abaixo assinado legítimo do participante da licitação supra do tipo "Menor Preço por item", DECLARA, de livre e espontânea vontade, no exclusivo interesse de atender ao princípio da economia e celeridade processual, que renuncia expressamente ao direito de interpor qualquer recurso contra a fase de Habilitação, da presente licitação, para que o referido processo tenha imediato prosseguimento, conforme disposto na lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Imperatriz – MA, 20 de julho de 2022.

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASS. DO REPRESENTANTE
DIEGO F. VARÃO CHAVES CNPJ nº 15.383.529/0001-09	<i>Fernando Valeiro da Silva</i> Sr. Fernando Valeiro da Silva CPF: 008.583.533-18

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359